



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **Joventino Caetano de Oliveira**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Moção Congratulatória a **DANILO SILVA NOBRE**, pelo excelente trabalho prestado voluntariamente na Unidade de Polícia Civil em Ecoporanga/ES como estagiário, a ausência de compensação em pecúnia não lhe retira os méritos pelo trabalho, apenas engrandecer sua atitude ao submeter a uma área tão perigosa e de forma voluntária, destarte ainda a eximia competência e dedicação, atendendo toda a população ecoporanguense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>	Portaria <input type="checkbox"/>	Resolução <input type="checkbox"/>
Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/>	Tomada de Preço <input type="checkbox"/>	
	Pregão <input type="checkbox"/>	Concorrência <input type="checkbox"/>
	Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>	
Outros: <u>Ativo em 13/05/2020</u>		
		
Responsável pela Publicação		


GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
1º Secretário